



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 31 de Setembro de 2002



DECRETO Nº 6.595, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Ficam excluídos do Decreto nº
6.570 de 26 de Dezembro de 2002 - os antigos ocupantes dos Cargos em Comissão no âmbito
da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG abaixo relacionados:

SÍMBOLO "AS"

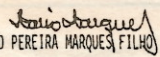
Beatriz Pires Teixeira	Deyseane Lascasas de Souza
Geraldo Eustáquio de Figueiredo	Allan Hoppe Ferreira
Marta Regina Mello Nascimento	Nilza Ferreira
Alessandra Rodrigues Larcher	

SÍMBOLO "CC-2"

Gilson Pereira de Melo	
José Carlos Ferreira do Nascimento	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE
DEZEMBRO DE 2002.


MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito

v. Decreto 6.570/2002